



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020

30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do Prefeito Municipal Manoel Nunes da Silva referente ao Exercício de 2010.


O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis -MS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - As Contas Públicas do Município de Alcinópolis, referente ao Exercício de 2010, sob responsabilidade do senhor Manoel Nunes, Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Economia e Finanças desta Casa de Leis.

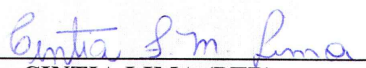
Parágrafo único. O Parecer prévio da Comissão de Economia e Finanças desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.



MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)
Vereador Presidente



CINTIA LIMA (PTB)
1ª Secretária

Registre-se e Publique-se: